



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.126, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98, da Lei nº 8.112, de  
11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de  
dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora **CARLA REGINA  
SIGNORINI MARTINS**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, para frequentar 01 hora  
semanal no programa de pós-graduação em **nível de Mestrado em Geografia**, na  
Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 18 de outubro de 2017 a 22 de  
fevereiro de 2018, conforme Processo UFPel nº 23110.008773/2017-49.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

